



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município

RESOLUÇÃO CGM Nº 24/2019

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos do Art. 1º, Parágrafo Único, Inciso VII e do Art. 15, Inciso VII, ambos do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 14/2005,

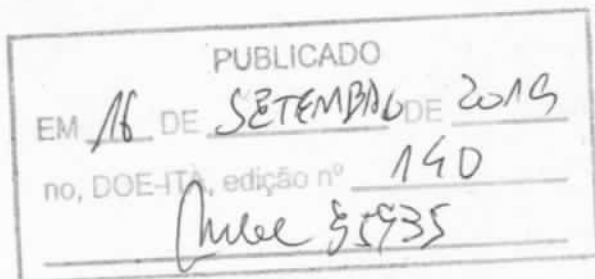
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir da presente data, a servidora **VIVIANE DA SILVA SOUZA**, mat. **36.905** para responder pela Assessoria de Análise Processual da Controladoria Geral do Município, na ausência da titular do referido Setor, designada pela Resolução CGM nº **01/2017**.

Art. 2º - DESIGNAR a partir desta data, o servidor **DANIEL DAVID CASSAL DE MEDEIROS**, mat. **26.468**, para auxiliar na análise e emissão de despachos, pareceres em processos, especialmente para a contração de objeto pertinente à área de sua competência.

Art. 3º - REVOGAR a Resolução CGM n.º **08/2017** de 01 de junho de 2017.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaboraí, 02 de setembro de 2019.


JOAQUIM LOPES DA GAMA
Controlador Geral do Município
Mat. 01374